

LEI Nº 3.224, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em favor de diversos órgãos, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da operação de crédito autorizada na Lei nº 3.220, de 22 de julho de 2022, junto ao Banco do Brasil, com garantia da União.

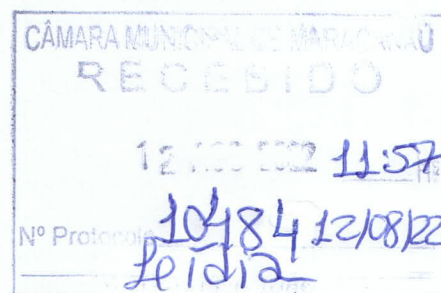
Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 03 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 090/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ANEXO ÚNICO - Lei nº 3.224/2022

AFIXADO
 EM: 03/10/2022
 Andreza Keylla Oliveira de Azevedo
 Mat. 47767
Andreza Keylla Oliveira

06000 Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças
 06001 Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
04	129 2106 2016	1.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	1.000.000,00
Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças							1.000.000,00
Coordenação da Administração Fiscal e Tributária							1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

(*) FT 1754000000 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

08000 Secretaria de Educação
 08101 Secretaria de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
12	361 1207 1073	1.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	1574000000(*)	1.000.000,00
Escola reformada/ampliada (unidade) = 1							1.000.000,00
12	361 1207 1074	1.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	1574000000(*)	1.000.000,00
Escola equipada(Escola)=82							1.000.000,00
12	365 1207 1078	2.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	1574000000(*)	2.000.000,00
Centro construído/equipado(Unidade) = 1							2.000.000,00
Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas							1.000.000,00
12	122 2108 1025	1.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	1574000000(*)	1.000.000,00
Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação Área ampliada/reformada(M2)=120							1.000.000,00
TOTAL							5.000.000,00



ANEXO ÚNICO - Lei nº 3.224/2022

11101 Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

AFIXADO
EM: 08/08/2022
Andrezza Keyvlla Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andrezza Keyvlla

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
04	126	2111	1043	Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica	10.000.000,00			
		2111	2111	Tecnológico	F			10.000.000,00
				Unidade de ponto de rede implantada (unidade) = 10 milhões	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	10.000.000,00
TOTAL								10.000.000,00

(*) FT 1754000000 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10	301	1201	1008	Atenção à Saúde	7.000.000,00	S				4.000.000,00
				Construção de Unidade Básica de Saúde						4.000.000,00
				Unidade básica de saúde construída (unidade) = 2						4.000.000,00
10	301	1201	1006	Equipamento de Unidade Básica de Saúde		S				1.000.000,00
				Unidade equipada(Unidade) = 27						1.000.000,00
10	302	1201	1158	Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidade de Atenção Especializada		S				1.000.000,00
				Unidade ampliada, reformada e equipada(Unidade) = 1						1.000.000,00
10	302	1201	1160	Construção e Equipamento do Centro Integrado de Reabilitação		S				1.000.000,00
				Centro implantado(Unidade)=1						1.000.000,00
		2114	1003	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vinculadas	1.000.000,00	S				1.000.000,00
				Reforma e Equipamento da Sede da Secretaria de Saúde						1.000.000,00
				Sede reformada/equipada(Unidade)=1						1.000.000,00
TOTAL										8.000.000,00

(*) FT 1634000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania



